



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



SOLICITAÇÃO

Senhor **José Ribamar dos Santos Junior**,

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentária para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA, de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/21.

Presidente Juscelino – MA, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente;

Luisa Karolinne Soares Silva Lima
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



A Sr^o.
Luisa Karolinne Soares Silva Lima
Agente de Contratação
Nesta


Dotação Orçamentária

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

Órgão	00 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade	01.031.0001.2001.000
Ação	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Presidente Juscelino (MA), 18 de janeiro de 2022



José Ribamar dos Santos Junior
Secretário de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Presidente Juscelino – MA, 24 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da CMPJ/MA